

IND 883/2019

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Leandro Grass)

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 19/03/19 às 15h08	
<i>R</i>	22.405
Assinatura	Matrícula

Sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades, sejam realizadas ações em benefício do Shopping Popular de Brasília.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades, que sejam realizadas as seguintes ações em relação ao funcionamento do Shopping Popular de Brasília:

- 1) recadastramento dos ocupantes dos boxes de toda a feira para permitir a retomada dos que estão desocupados há mais de 6(seis) meses;
- 2) renegociação de dívidas para os empreendedores possam retomar as atividades econômicas;
- 3) providenciar, junto à Secretaria de Patrimônio da União, a regularização da cessão daquela área para o Distrito Federal;
- 4) reavaliar o preço pago pelo DETRAN, que atualmente é repassado à Associação de Lojistas Empreendedores e Usuários do Shopping Popular de Brasília, de modo a tornar mais justa a divisão de despesas, de modo proporcional ao uso e serviços utilizados;

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 883 / 2019
Folha Nº 01



- 5) avaliar a possibilidade de custear a instalação de hidrômetros individuais;
- 6) promover a confecção de projetos para utilização de energia solar e reaproveitamento do uso de água;
- 7) avaliar a possibilidade de instalação de outros serviços públicos no local como um posto do Na Hora ou rodoviária do entorno com a finalidade de atrair mais usuários.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da Associação de Lojistas Empreendedores e Usuários do Shopping Popular de Brasília para o Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades.

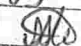
O da Associação é pertinente e visa garantir a sobrevivência dos diversos empreendedores que ainda permanecem no local.

O País ainda passa por uma crise econômica e já existe um alto número de desempregados no Distrito Federal, sendo necessário a busca por alternativas que garantam a manutenção das atividades econômicas e ocupações é imprescindível neste momento.

Diante do exposto, por se tratar de justo pleito, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputado Leandro Grass
Rede Sustentabilidade

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 983 / 2019
Folha Nº 02 



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 20/03/2019 17:40

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 883 / 2019
Folha N° 03